

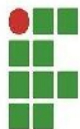
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020
PROCESSO Nº 23355.003343/2020-63
CONTRATO Nº 06/2020

APOSTILAMENTO 01/2022

APOSTILAMENTO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO FEDERAL DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS –
CAMPUS BARBACENA E A
EMPRESA **INFORSYSTEM**
TECNOLOGIA E
PARTICIPAÇÕES LTDA.

O **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Barbacena**, com sede na Rua Monsenhor José Augusto, 203, Bairro São José, na cidade de Barbacena/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 10.723.648/0005-73, neste ato representado pela Diretora Geral, Prof.^a **ALCIMARA AUXILIADORA ANDRADE DE PAULA**, nomeada pela Portaria nº 488, de 17 de maio de 2021, publicada no DOU de 18 de maio de 2021, inscrita no CPF [REDACTED]

doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **INFORSYSTEM TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.577.581/0001-29, sediada na Rua 115 N. 1132 Sl.01 St. Sul - Goiânia-GO. - CEP. 74085325, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Eduardo Rodrigues de Faria**, portador da Carteira de Identidade [REDACTED] tendo em vista o que consta no Processo nº 23355.003343/2020-63 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de



maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 09/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente apostilamento visa realizar o reajuste contratual com base no índice do ICTI acumulado entre dezembro de 2020 e dezembro de 2021, ou seja, 5,74%, tendo a empresa Inforsystem se comprometido a reajustar em 50% desse índice, ou seja, 2,87%:

QUADRO- RESUMO			
APOSTILAMENTO 01/2022 - CONTRATO 06/2020			
Mês/Período	Custo Mensal Anterior a Repactuação	Custo Mensal Reajustado	Diferença Mensal
jan/22	R\$ 688,15	R\$ 707,90	R\$ 19,75
fev/22	R\$ 688,15	R\$ 707,90	R\$ 19,75
mar/22	R\$ 688,15	R\$ 707,90	R\$ 19,75
abr/22	R\$ 688,15	R\$ 707,90	R\$ 19,75
Total retroativo:			R\$ 79,00
mai/22	R\$ 688,15	R\$ 707,90	R\$ 19,75
jun/22	R\$ 688,15	R\$ 707,90	R\$ 19,75
jul/22	R\$ 688,15	R\$ 707,90	R\$ 19,75
ago/22	R\$ 688,15	R\$ 707,90	R\$ 19,75
set/22	R\$ 688,15	R\$ 707,90	R\$ 19,75
out/22	R\$ 688,15	R\$ 707,90	R\$ 19,75
nov/22	R\$ 688,15	R\$ 707,90	R\$ 19,75
dez/22	R\$ 688,15	R\$ 707,90	R\$ 19,75
Total geral:			R\$ 237,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O presente apostilamento terá vigência a partir de 01/05/2022, com efeito **retroativo a 01/01/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:

KENYA

Assinado de forma digital por KENYA

EDUARDO

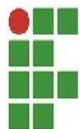
Assinado de forma digital por EDUARDO RODRIGUES

MARIA CLAUDIA

Assinado de forma digital por MARIA CLAUDIA

ALCIMARA AUXILIADORA

Assinado de forma digital por ALCIMARA AUXILIADORA ANDRACE



O presente apostilamento acrescerá ao contrato o valor estimado de **R\$ 237,00 (duzentos e trinta e sete reais)** conforme demonstra o quadro acima, passando o valor mensal do contrato de **R\$ 688,15 (seiscentos e oitenta e oito reais e quinze centavos)** para **R\$ 707,90 (setecentos e sete reais e noventa centavos)** sendo apurado o valor de **R\$79,00 (setenta e nove reais)**.

O valor total do contrato passará de **R\$8.257,80 (oito mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)** para **R\$8.494,80 (oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

A CONTRATANTE E A CONTRATADA ratificam as demais cláusulas e subcláusulas do contrato ora aditado, que ficam vigentes em todos os seus tempos e condições.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, correndo as despesas de publicação à conta da CONTRATANTE.

E assim, por estarem de acordo, ajustado e contratado, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e arquivadas no Instituto Federal, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Barbacena, 19 de abril de 2022.

ALCIMARA AUXILIADORA Assinado de forma digital por
ALCIMARA AUXILIADORA

ALCIMARA AUXILIADORA ANDRADE DE PAULA
DIRETORA GERAL IF SUDESTE MG
CAMPUS BARBACENA

EDUARDO Assinado de forma digital
por EDUARDO RODRIGUES

EDUARDO RODRIGUES DE FARIA
INFORSYSTEM TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES
LTDA

TESTEMUNHAS:

KENYA FARIA Assinado de forma digital por
KENYA FARIA

KENYA FARIA XAVIER
CPF: [REDACTED]

MARIA CLAUDIA Assinado de forma digital por
MARIA CLAUDIA TURQUETTE

MARIA CLÁUDIA TURQUETTE MELO
CPF: [REDACTED]